



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência estabelece as necessidades para a contratação de empresa especializada com o objetivo de troca da turbina do aparelho de ar condicionado, com o fornecimento da peça (turbina), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do serviço	Quantidade	Valor unitário
1	TROCA DA TURBINA DO APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT – MARCA LG DE 18.000 BTUs, COM NÚMERO DE PATRIMÔNIO 60489.	01 SV	

1.2 O item desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 Quanto ao serviço a ser adquirido, não foi constatado a necessidade de parcelamento.

1.4 Da Contratação:

1.4.1 O prazo de vigência da aquisição se encerra com a entrega do equipamento, em pleno funcionamento.

1.4.2 O objeto da aquisição deverá estar de acordo com as especificações técnicas mencionadas no referido Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

2.1 A contratação envolve a troca da turbina do aparelho de ar condicionado, com o fornecimento da peça (turbina), visando atender às necessidades dessa secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Da indicação de marcas e modelo:

3.1.1 Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delinea todas as características essenciais.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial

4.1 LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Avenida Waldemar Alves nº 50, Bairro São Joaquim – CEP.: 16050-225 – Araçatuba/SP.

4.1.2 HORÁRIO: O serviço deverá ser realizado em dias úteis, nos horários das 07h30min às 16h00min.

4.2 PRAZO DE ENTREGA: Não há necessidade de parcelamento do serviço, sendo que o serviço com entrega parcelada ou não, deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da Autorização de Fornecimento.

5 SELEÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A seleção do contratante será realizada por meio de análise econômica (menor preço) das propostas apresentadas.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias, após a conclusão dos serviços.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O contratado será responsável por fornecer seu próprio equipamento e demais materiais necessários para a execução dos serviços. Ainda:

- Seguir rigorosamente as normas de segurança e saúde ocupacional.
- Manter o local de trabalho limpo e organizado.
- Zelar pela preservação do patrimônio da CONTRATANTE.
- Comunicar à CONTRATANTE qualquer ocorrência que possa afetar o andamento dos serviços.

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação.

Araçatuba, 21 de junho de 2024.

Olair Roberto de Barros
Assessor Executivo
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Agroindustrial